



Prefeitura Municipal de Colina

Departamento de Recursos Humanos

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo

Fone: (17) 3341-9446 / site: www.colina.sp.gov.br / e-mail: rh@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 036, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

CESSA A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DA FUNCIONÁRIA PÚBLICA EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CESSAR, a gratificação de função concedida no percentual de 30% (trinta por cento) para a Senhora Sandra da Costa – portadora do Registro Geral nº 33.896.753-9 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Gari (varredor de ruas), lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2.º As despesas decorrentes da cessação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 02 de Janeiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo